

**Comunicação Interna nº 36 / DADM - SERVIÇOS GERAIS - COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

Em 12 de abril de 2022.

De: Carlos Alberto dos Santos

Para: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

**Assunto: Dispensa de licitação para execução de Conserto de 07 (sete) Projetores**

Prezada, Diretora, solicito autorização para dispensa de licitação para execução de conserto de 07 (sete) projetores.



Documento assinado eletronicamente por **Sued Almeida de Cerqueira** em 18/04/2022, às 17:12, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0337462** e o código CRC **B21288EA**.

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

**Unidade:**

Coordenação de Serviços Gerais

**Objeto:**

Serviço de Conserto de 07 (sete) Projetores de Slide

**Enquadramento do Objeto:**

Prestação de Serviços

**Indicação da Necessidade para a Contratação:**

Serviço de Conserto de 07 (sete) Projetores de Slide do M.P. CAB e Nazaré,

Fundamentação Legal - Lei N° 9.433/05, art. 59, inciso

**I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:**

Não

**II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de:**

Sim

**Outros (especificar):**

-

**PROPOSTAS APRESENTADAS**

Proposta 1:

**1-Item:**

Serviços de Conserto de 07 (sete) projetores de Slide

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

Allnetcom Redes e Computadores

**1-Valor Total (R\$):**

5.100,00

Proposta 2:

**2-Item:**

Serviços de Conserto de 07 (sete) projetores de Slide

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

SSTECH Informatica

**2-Valor Total (R\$):**

5.780,00

Proposta 3:

**3-Item:**

Serviços de Conserto de 07 (sete) projetores de Slide

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

Vórtice Engenharia e Tecnologia

**3-Valor Total (R\$):**

5.910,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

Allnetcom Redes e Computadores

**1-Endereço:**

Av. Vasco da Gama, Edifício Executive Center, Sala 301, inicio da ladeira do Acupe de Brotas, SSA/BA

**1-CPF/CNPJ:**

08932661000167

**1-Valor (R\$):**

5.100,00

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**2-Endereço:**

-

**2-CPF/CNPJ:**

-

**2-Valor (R\$):**

-

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**3-Endereço:**

-

**3-CPF/CNPJ:**

-

**3-Valor (R\$):**

-



Documento assinado eletronicamente por **Sued Almeida de Cerqueira** em 18/04/2022, às 17:08, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0339830** e o código CRC **4226C0A4**.



1. OBJETO

<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>	<b>Especificação do Objeto</b>	
	<i>Serviço de Conserto de 07 (sete) Projetores.</i> <b>Observação:</b> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
<b>1.2 FORMA DE CONTRATACAO</b>  ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES  <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA</b>
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b><u>Observação</u></b>
<b>1.3 JUSTIFICATIVA:</b>	<b>D) OUTROS:</b>  <input type="checkbox"/>	
	<i>Serviços de Consertos de 07 (sete) Projetores de Slide para atender as unidades do Ministério Pùblico da Bahia, na SEDE.</i>	
<b><u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u></b>		
<b>1.4 JUSTIFICATIVA:</b>	Quantitativo de 07 (sete) Projetores de Slide que faz parte desta Coordenação para serem consertados.	

( ) SIM ( ) NÃO

( ) NÃO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
—SERVIÇOS—  
DISPENSA

<b>1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS</b>	<b>1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:</b>	
<b>ESCOLHER UMA OPÇÃO*</b> <i>(Marcar com X):</i>		
<b>. FUNDAMENTO LEGAL</b>		
<b>2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO</b> <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO*</b> <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/>	<b>A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor que não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, de que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjuntamente;</b>
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia de modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;</b>
<b>( x ) C) OUTROS</b>		
<b>2. REGRAS DE CONTRATAÇÃO</b>		
<b>3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL</b> <b>3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL</b>	<b>3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO</b> <input type="checkbox"/> A	
	<b>SIM</b>  <input checked="" type="checkbox"/> B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)	<b>3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:</b>  <input type="checkbox"/> Empreitada por preço unitário  <input checked="" type="checkbox"/> Empreitada por preço global <input type="checkbox"/>
<b>3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:</b>		

➤ 03 dias (x) Úteis ( ) Corridos.

➤ Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.



### 3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

- 30 dias       Úteis       Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

### 3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO
<input type="checkbox"/>	B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ Por até    dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos

### 3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Bahia

## 3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

### 3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):  
 A) NÃO       B) SIM
- Unidade responsável: Coordenação de Serviços Gerais
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (071) 3103-0152, 0151 e [LD-servicos.gerais@mpba.mp.br](mailto:LD-servicos.gerais@mpba.mp.br)
- Dias para realização da entrega dos serviços: segunda a sexta
- Horários para execução: Das 08:00 às 18:00hs
- Condições especiais adicionais



**3.3 GARANTIA DO  
OBJETO**

ESCOLHER UMA  
OPÇÃO \*

(*Marcar com X*):

<p>(x) <b>A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</b></p>
<p>( ) <b>B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</b> - Regras:</p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( x ) A) CONTRATADA (Regra geral) ( ) B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo): ➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) 01 ANO (x) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) ( ) C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( x ) A) 48 HORAS ( ) Úteis ( ) Corridas ( ) B) DIAS ( ) Úteis ( ) Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) SIM ( x ) B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador ( ) B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) ( ) C) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>o Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de ( ) horas, contadas da notificação pelo MPBA;</li><li>o O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</li></ul> <p>( ) D) Outra. Especificar:</p>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO  
DADEMANDA

—SERVIÇOS—  
DISPENSA

➤ DEMAIS REGRAMENTOS:

**3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** 03 dias  Úteis  Corridos

**3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:** 03 dias  Úteis  Corridos

**3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:** Coordenação de Serviços Gerais

**3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DA AQUISIÇÃO(S) REJEITADO(S) -**  
ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) NÃO SE APLICA

B) PRAZO:  HORAS  Úteis  Corridas  
 03 DIAS  Úteis  Corridos

**DEMAIS REGRAMENTOS:**

- 3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.
- 3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;
- 3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;
- 3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO

B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO E ACESSÓRIOS.

➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):

OPÇÃO  
(Marcar com X):

<b>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>	
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DA AQUISIÇÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, ( )</b> <b>EM PARCELA ÚNICA</b>
<input type="checkbox"/>	<b>C) PAGAMENTO PARCELADO:</b>  <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Quantidade de parcelas:</li> <li>➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):</li> </ul>
<input type="checkbox"/>	<b>C) PAGAMENTO MENSAL</b>
<input type="checkbox"/>	<b>D) OUTRA:</b>
<b>2.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b>	
<b>2.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>	
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO SE APLICA</b>
<input type="checkbox"/>	<b>B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:</b>
<b>2.6.3 DEMAIS REGRAS:</b>	
2.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;	
2.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;	
2.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;	
O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação.	



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO  
DADEMANDA

—SERVIÇOS—  
DISPENSA

lação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

**A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS**

(x)

**B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. Regras:**

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
  - ( ) A) INPC/IBGE
  - ( ) B) OUTRO. Indicar:
- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

**3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):**

**A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO**

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

- ( ) **Opção 1:** meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor
- (x) **Opção 2:** 40 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor





DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA  
DEMANDA

—SERVIÇOS—  
DISPENSA

➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

( ) **Opção 1:** meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

( ) A) Data certa: de de \_

( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

( ) **Opção 2:** dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

( ) A) Data certa: de de \_

( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

**3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):**

(x) A) NÃO

( ) B) SIM. Justificativa:

**OBRIGAÇÕES GERAIS**

**3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA \***  
3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do

uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;



- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação.

**OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):**

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
<input type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

## DISPENSA

<b>3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE*</b>	<b>OBRIGAÇÕES GERAIS</b> <p>3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;</p> <p>3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;</p> <p>3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quanto ao fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.</p>	
	<b>OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</b> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p> <p><input type="checkbox"/> B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</p>	
	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)</p> <p><input type="checkbox"/> B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</p>	
	<p><input type="checkbox"/> A) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:</p>	
	<p>➤ Percentual exigido:  <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <u>OU</u> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: <span style="color: red;">%</span> ( <span style="color: red;">por cento</span> )</p> <p>➤ Prazo para apresentação: dias após assinatura do contrato.</p>	



**1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS:**

**ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS**

**1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO**

I te m	(Especificaç ões técnicas)	Unid. Forneci	Quant. Estimad a	Valor unitário	Valor total por item
1	PROJETOR DE SLIDE EPSON 1830	01	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
2	PROJETOR DE SLIDE EPSON S11	01	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
3		01	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
4	PROJETOR DE SLIDE EPSON S11	01	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
5	PROJETOR DE SLIDE EPSON S11	01	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
6		01	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
7	PROJETOR DE SLIDE EPSON S11	01	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
<b>Valor Total dos itens</b>					<b>R\$ 5.100,00</b>

**1.2**



# **ALLNETCOM REDES E COMPUTADORES**

**CNPJ 089326610001-67**

Av. Vasco da Gama, Edifício Executive Center - Sala 301. Início da Ladeirada Acupe de Brotas - Salvador - Bahia

Telefone: (71) 3240-6973 // (71) 9975-1331 WhatsApps

[allnetcom01@hotmail.com](mailto:allnetcom01@hotmail.com)

[www.allnetcominformatica.com.br](http://www.allnetcominformatica.com.br)

---

Salvador, 12 de abril de 2022.

**Cliente:** Ministério Público

## **ORÇAMENTO**

Descrição	Qt.	Valor unit. R\$	Valor Total R\$
Manutenção do Projetor Epson 1830 com troca de Lâmpada.	1	800,00	800,00
Manutenção do Projetor Epson S11 com serviço em Placa.	1	700,00	700,00
Manutenção do Projetor Sony VPLDX 140 com troca de Fonte.	1	700,00	700,00
Manutenção do Projetor Epson com serviço em Placa Principal.	1	700,00	700,00
Manutenção do Projetor Epson com serviço em Placa Principal.	1	700,00	700,00
Manutenção do Projetor LG com serviço em Placa Principal.	1	700,00	700,00
Manutenção do Projetor Epson com serviço em unidade óptica e troca de LCD e prisma .	1	800,00	800,00
<b>Valor Total R\$:</b>			<b>5.100,00</b>

Orçamento válido por 30 dias

Cordialmente,

  
Ricardo Santarém



**PMS - Prefeitura Municipal do Salvador**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC  
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa  
**Certidão Negativa de Débitos Mobiliários**

**Inscrição Municipal: 285.614/001-37**  
**CNPJ: 08.932.661/0001-67**

Contribuinte: ALLNETCOM - REDES E COMPUTADORES EIRELI - ME  
Endereço: Rua Professor Rômulo Almeida, Nº 38  
EDF EXECUTIVE CENTER SL 301  
ACUPE DE BROTONS  
40.290-030

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 13:55:55 horas do dia 12/04/2022.  
Válida até dia 11/07/2022.

Código de controle da certidão: **1B4A.7064.C230.8B1C.42CB.3A9D.C319.3809**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



## Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia



Data da Consulta: 12/04/1922

Número da Consulta:

### IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	08.932.661/0001-67	Inscrição Estadual:	074.424.264	UF:	BA
Razão Social:	ALLNETCOM - REDES E COMPUTADORES EIRELI				

### ENDEREÇO

Logradouro:	RUA PROFESSOR ROMULO ALMEIDA				
Número:	38	Complemento:	EDF EXECUTIVE CENTER SL 301	Bairro:	ACUPE DE BROTAS
UF:	BA	Município:	SALVADOR		
Endereço Eletrônico:	ALLNETCOM01@HOTMAIL.COM			Telefone:	(71) 32436973

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Repara♦♦o e manuten♦♦o de computadores e de equipa				
Data da Inscrição Estadual:	17/07/2007			Usuário SEPD :	-----
Situação Cadastral Atual:	Habilitado			Data desta Situação Cadastral:	17/07/2007
Condição:	MICROEMPRESA				
Observações:					
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL				

### Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data.

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(BA\)](#)  
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALLNETCOM - REDES E COMPUTADORES EIRELI**  
**CNPJ: 08.932.661/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:07:16 do dia 12/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/10/2022.

Código de controle da certidão: **ED5C.7962.9E66.19ED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08.932.661/0001-67

**Razão Social:** ALLNETCOM REDES E COMPUTADORES EIRELI ME

**Endereço:** R FRANCISCO FERRARO 91 ED APOLO SL 4 TERRE / NAZARE / SALVADOR / BA / 40040-465

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/04/2022 a 07/05/2022

**Certificação Número:** 2022040801321517932911

Informação obtida em 12/04/2022 14:11:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **ALLNETCOM - REDES E COMPUTADORES EIRELI**, CNPJ **08.932.661/0001-67**, e de seu respectivo sócio, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0355062), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbam.p.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 06/05/2022, às 14:33, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0355053** e o código CRC **6CEB6165**.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALLNETCOM - REDES E COMPUTADORES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.932.661/0001-67

Certidão nº: 11605307/2022

Expedição: 12/04/2022, às 13:50:46

Validade: 09/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALLNETCOM - REDES E COMPUTADORES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.932.661/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20221697619

RAZÃO SOCIAL	
<b>ALLNETCOM - REDES E COMPUTADORES EIRELI</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>074.424.264</b>	<b>08.932.661/0001-67</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 12/04/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

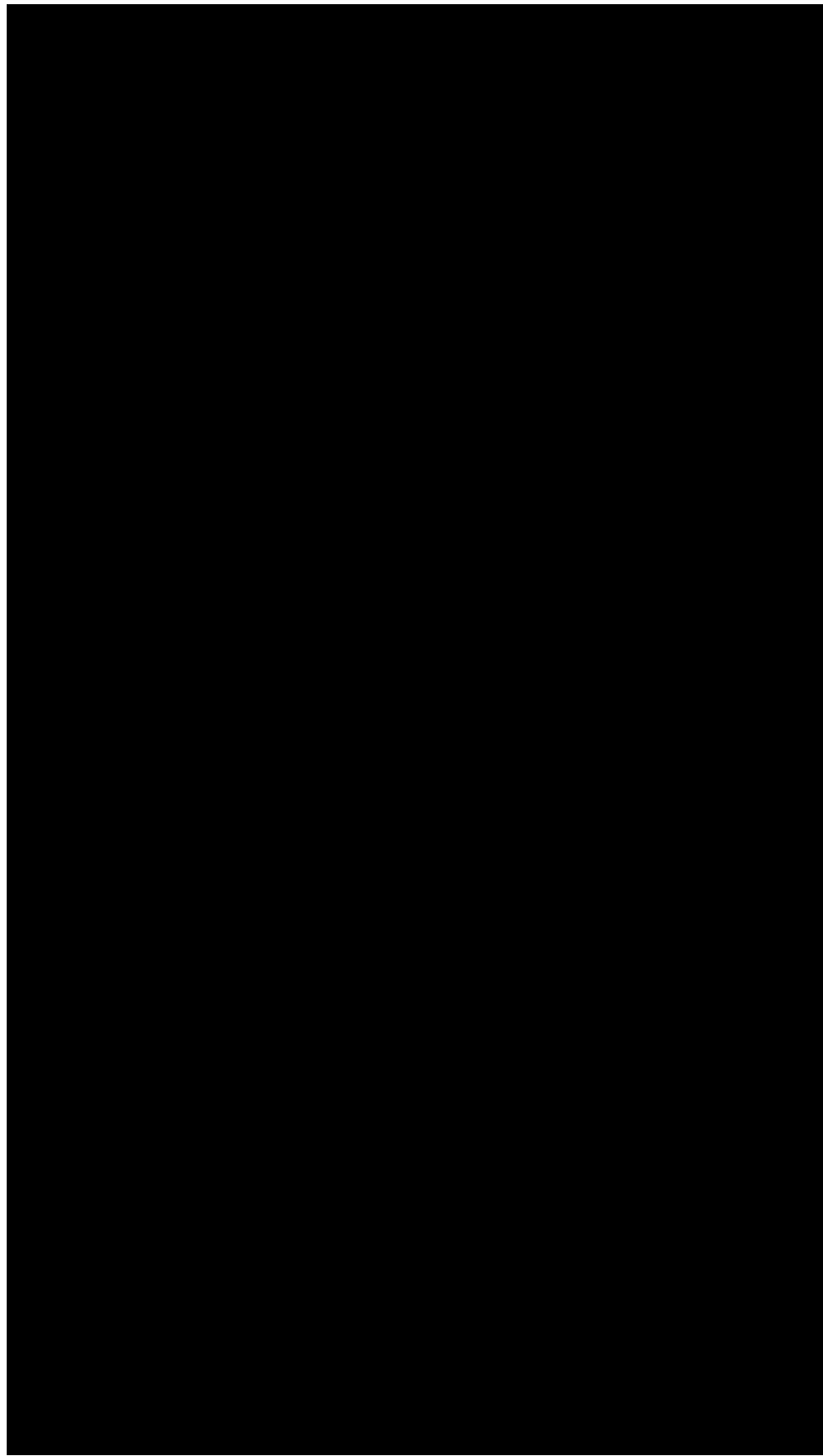
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.932.661/0001-67 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 27/06/2007
NOME EMPRESARIAL ALLNETCOM - REDES E COMPUTADORES EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALLNETCOM SERVICOS ESPECIALIZADOS EM PROJETORES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R PROFESSOR ROMULO ALMEIDA	NUMERO 38	COMPLEMENTO EDF EXECUTIVE CENTER SL 301	
CEP 40.290-030	BAIRRO/DISTRITO ACUPE DE BROTONS	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALLNETCOM01@HOTMAIL.COM	TELEFONE (71) 3243-6973/ (71) 9975-1331		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/06/2007		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/04/2022 às 14:14:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





# INFORMAÇÕES IMPORTANTES

**A Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF** é devida pelos estabelecimentos localizados no município de Salvador, em razão do exercício do poder de polícia na fiscalização do cumprimento das normas administrativas regulamentadoras.

**Base Legal:** TFF - Artigos 140, 141, 142 e 144 e Tabela de Receita IV, Anexo V da Lei nº 7.186/06.

**Formas de pagamento:** à vista, em cota única, ou parcelado, em 3 (três) cotas, como discriminado na folha ao lado.

**Prazo de impugnação:** até a data do vencimento da 1ª (primeira) cota ou parcela única.

**Isenção:** consulte o Artigo 143 da Lei nº 7.186/06.

## INSTRUÇÕES DE PAGAMENTO

### REDE BANCÁRIA ARRECADADORA:

- Banco Bradesco S.A.
- Banco do Brasil S.A.
- Banco Cooperativo do Brasil S.A. (BANCODOB)
- Banco do Nordeste do Brasil S.A.
- Banco Mercantil do Brasil S.A.
- Banco Santander (Brasil) S.A.
- Caixa Econômica Federal.
- Itaú Unibanco S.A.
- Casas Lotéricas e Correspondentes Bancários.

### VIA PARA PAGAMENTO DA TFF

Pode ser obtida a qualquer momento pela internet, no site da SEFAZ:  
[www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br)

### PAGAMENTO COM ATRASO

No pagamento de parcelas com atraso, incide multa de 0,33% ao dia, até o limite de 20%. A partir do mês seguinte ao do vencimento, serão cobrados ainda juros de mora de 1% ao mês e atualização monetária.

## NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DA TFF ESTABELECIMENTO 2021

Secretaria da Fazenda  SALVADOR  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

### DADOS CADASTRAIS

CONTRIBUINTE

ALLNETCOM - REDES E COMPUTADORES EIRELI - ME

CNPJ  
08.932.661/0001-67

CGF  
285614/001-37

CLASSIFICAÇÃO FISCAL  
FAIXA C

ENDEREÇO DO IMÓVEL

RUA PROFESSOR RÔMULO ALMEIDA Nº 38

COMPLEMENTO / BA-RRÓ

EDF EXECUTIVE CENTER SL 301 - ACUPE DE BROTONS

CÓDIGO CNAE - FISCAL  
7733-1/00

DESCRIÇÃO  
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS

MENSAGEM

NÃO CONSTA DÉBITO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES REFERENTE A ESTE TRIBUTO.

## DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DA TFF ESTABELECIMENTO 2021

CÓDIGO CNAE - FISCAL  
7733-1/00

FAIXA  
C

TOTAL A PAGAR TFF (R\$)  
R\$ 1.703,17



# SSTECH Informática

Endereço: Rua Professor Rômulo Almeida, 38, CEP: 40.290-030  
Bairro Acupe de Brotas Salvador/Bahia  
**CNPJ: 23.031.091/0001-28**  
telefones: (71) 98814-7714 / (71) 3242-8738

Emissão – 12/04/2022

Validade – 12/05/2022

DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
Revisão do projetor Epson com serviço em placa principal	01		R\$ 770,00
Revisão do projetor LG com serviço em placa principal	01		R\$ 770,00
Revisão do projetor Epson com serviço em unidade óptica e troca e troca de LCD e prisma	01		R\$ 900,00
Revisão do projetor Sony VPLDX 140 com troca de fonte	01		R\$ 770,00
Revisão do projetor Epson S11 com serviço em placa	01		R\$ 770,00
Revisão do projetor Epson 1830 com troca de lâmpada	01		R\$ 900,00
Revisão do projetor Epson com serviço em unidade óptica e troca e troca de LCD e prisma	01		R\$ 900,00
<b>Total R\$</b>			<b>5.780,00</b>

Orçamento válido por 30 dias

Cordialmente

Sivaldo Cordeiro Oliveira



**PAINEIS SOLARES E TECNOLOGIA A SEU SERVIÇO**

**Att.:**  
**Aos coordenadores**  
(Ministério Público)

Salvador-Ba, 13 de abril de 2022

**PROPOSTA COMERCIAL REPARO DE PROJETORES**

Conforme solicitação, segue abaixo quadro de valores para reparo nos projetores solicitados, onde relatamos que necessitaremos efetuar limpeza externa geral e substituição de lampadas para os aparelhos que necessitem:

**Quadro de valores de materiais e mão de obra especializada/despesas**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quant.</b>	<b>V. unit.</b>	<b>V. total</b>
<b>01</b>	Manutenção do Projetor Epson 1830 com substituição de Lâmpada.	<b>01</b>	890,00	930,00
<b>02</b>	Manutenção do Projetor Epson S11 com serviço em Placa.	<b>01</b>	810,00	810,00
<b>03</b>	Manutenção do Projetor Sony VPLDX 140 com troca de Fonte.	<b>01</b>	810,00	810,00
<b>04</b>	Manutenção do Projetor Epson com serviço em Placa Principal.	<b>01</b>	810,00	810,00
<b>05</b>	Manutenção do Projetor Epson com serviço em Placa Principal.	<b>01</b>	810,00	810,00
<b>06</b>	Manutenção do Projetor LG com serviço em Placa Principal.	<b>01</b>	810,00	810,00
<b>07</b>	Manutenção do Projetor Epson com serviço em unidade óptica e troca de LCD e prisma .	<b>01</b>	890,00	930,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>5.910,00</b>

**Chegada Material / peças** – 5 dias úteis – após aprovação

**Validade Proposta** – 20 Dias corridos

**Prazo de Execução:** até 05 (cinco) dias úteis, dependendo das dificuldades que existam no equipamento

**Garantias:** Aquisição – 1 (um) ano / Serviços – 90 (noventa) dias

**Forma de Pagto. – no ato da retirada do equipamento**

**Aceitamos cartões com txs a aplicar**

**(SOMENTE PARA SERVIÇOS)**

**Quaisquer dificuldades estruturais durante as instalações serão informadas aos responsáveis em tempo hábil para que sejam efetuadas as devidas adequações. Será elaborado novo cronograma devido a parada do pessoal para aguardo das adequações.**

1

Rua Lamarão, 334 – edifício Marcondes, salas 303 e 304, Pernambués CEP: 41.100-086

Salvador-Ba Tels/ Fax.: (71) 3217-3822 / 3033-3286

Wathsapp e contato direto 71 99720-7469 CNPJ: 31.659.900/0001-79

Email: [menezessimoes@hotmail.com](mailto:menezessimoes@hotmail.com) / [menezessimoes@yahoo.com.br](mailto:menezessimoes@yahoo.com.br)

<http://simoesazevedo.wix.com/vortice>

# **LOJAS AMERICANAS**



## **Projetor Dell Modelo 4320**

Brilho: lúmens ANSI2 (máx. )Nível de contraste:2000:1 (típico) (totalmente ligado/totalmente desligado)Resolução: WXGA (1280 x 800)Uniformidade:80% (típica) (norma japonesa JBMA)Lente de projecção: F-Stop: F/2,42,66Distância foc...

[mais informações](#)

cor: **preto**

[política de troca e devolução](#)

R\$ 8.290,00

**7%**

**R\$ 7.709,70**

**à vista no cartão de crédito**

R\$ 8.290,00 em até 10x de R\$ 829,00

[mais formas de pagamento](#)

ganhe R\$ 10,00 de volta na Ame pagando com cartão de crédito.

[\*\*calcular frete e prazo\*\*](#)



## Projetor Epson PowerLite W49

Aumente a colaboração na sala de aula com o projetor PowerLite W49. Projetado para maximizar o envolvimento e enriquecer os planos de aula, este poderoso projetor WXGA oferece telas widescreen atraentes com 3.800 lúmens de brilho colorido e branco

**R\$ 6.239,00**

### Formas de pagamento

Em até 10x sem juros de R\$ 623,90. Valor total a prazo **R\$ 6.239,00**.

Ofertas especiais

- [Frete grátis para todo o Brasil!](#)

americanas

busque aqui seu produto

olá, carlos  
minha conta

0

informe seu CEP empresas Galaxy S22 5G receba hoje marcas próprias produtos internacionais venda na americanas americanas social oferta do dia

compre por departamento mercado celulares tv e home theater notebooks eletrodomésticos ar condicionado e ventilação eletroportáteis tablet e ipad

**oba, cupom!** só no app!

ganhe 10% de desconto com o cupom: **OBA10**

confira as regras.

página inicial > informática e acessórios > projetores

[favoritar](#) [compartilhar](#)

**Projetor Sony VPL-DX240 XGA 3.200 Lúmens**

4 perguntas

[mais informações do produto](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 7.846,85 -24%

**R\$ 5.889,50**

até 10x de R\$ 588,95

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

digite o CEP  **ok**

**comprar**

comprar.com



## DESPACHO

Encaminhe-se à Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa - CEOA, para informar o saldo orçamentário.

**Mariana de Araujo Pimentel**  
Assistente Técnico Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Mariana De Araujo Pimentel** em 19/04/2022, às 10:43, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Públ...o do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpb...o.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpb...o.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0340942** e o código CRC **C8D1A919**.

Formulário de Informações Orçamentárias

**Projeto / Ação / Atividade (número e nome):**

2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

**Código da Unidade Orçamentária:**

40101

**Código da Unidade Gestora:**

0003

**Saldo Orçamentário:**

3.468.202,16

**Natureza da Despesa:**

33.90.39.00

**Responsável pela Informação:**

MICHELA CORDEIRO DE ARAÚJO

**Responsável pela Unidade Gestora:**

MARIA AMALIA BORGES FRANCO

**Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):**

40/2022-DADM



Documento assinado eletronicamente por Michela Cordeiro de Araújo em 26/04/2022, às 16:42, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0345479 e o código CRC 09A33C58.

## DESPACHO

À Diretoria Administrativa,

Segue informações orçamentárias, conforme consulta ao FIPLAN/PLAN60, para autorização da despesa 0339830:

PAOE: 2000 - Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo

Unidade Orçamentária: 40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência

Unidade Gestora: 0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Pùblico

Região/Fonte: 9900 - Estado / 0100 - Destinação

Elemento de despesa: 33.90.39.00 - Serviços de pessoa jurídica

Saldo de dotação:

Saldo disponível: 3.468.202,16



Documento assinado eletronicamente por **Michela Cordeiro de Araújo** em 26/04/2022, às 16:45, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0345491** e o código CRC **5EDBB61A**.

## DESPACHO

À DCCL - Coordenação de elaboração e acompanhamento de contratos e convênios,

Pelos motivos expostos no Documento de Oficialização de Demanda (0337604), da Coordenação de Serviços Gerais, bem como por haver disponibilidade orçamentária, conforme consta no Formulário de informações orçamentárias (0345479), esta Diretoria está de acordo com a referida despesa.

Para fiscalização contratual, serão indicados os servidores a seguir:

- Fiscal: Sued Almeida de Cerqueira, matrícula 352.995;
- Suplente: Carlos Alberto dos Santos, matrícula 000.101.

**Maria Amalia Borges Franco**  
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 27/04/2022, às 17:16, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0345554** e o código CRC **370AEC33**.

## DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à Coordenação de Serviços Gerais, informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

### **Na instrução do procedimento em geral:**

1. Ausência do contrato social do fornecedor selecionado, conforme estabelece o item 6.1 do Quais documentos são necessários? - [Base de Conhecimento - Dispensa de Licitação - Nova Versão.pdf](#).
2. No orçamento da empresa selecionada (doc. 0339797), não consta o prazo de execução do serviço.

### **No Documento de Oficialização da Demanda:**

3. [No item 2.1 relativo à "Indicação do dispositivo legal em que se enquadra a hipótese de contratação",](#) foram assinalados os itens B e C.
4. [No item 3.2.5 relativo à " local de execução dos serviços",](#) não foi indicado o endereço onde o serviço será executado, sendo apontado, de maneira genérica o estado "Bahia".
5. [No item 3.2.6 relativo à " Condições especiais adicionais",](#) se não houver nenhuma condição a ser indicada, favor preencher o campo com " não se aplicam".
6. [Item 3.3 relativo à "garantia do objeto",](#) foi assinalado o campo A " sem exigência de garantia", no entanto , o campo B foi preenchido indicando o executor e a duração, diante da incompatibilidade das informações é necessária a correção, no sentido de desmarcar o campo A e assinalar o campo B " com exigência de garantia", se deseja a prestaçao de garantia do objeto.
7. Tendo em vista, que o Documento de Oficialização da Demanda (DOD), quando da alteração ao formato PDF desconfigurou o formulário, solicitamos, a observância, quando da nova juntada, se o formulário se encontra enquadrado no documento, para que possamos conferir novamente as informações, visando verificar se não há a necessidade de outros ajustes além dos acima apontados.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Thalita Brito Caldas  
Assistente técnico-administrativo/Mat.354.181  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** em 04/05/2022, às 09:34, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0352057** e o código CRC **780BAEA6**.



**1. OBJETO**

<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>	<b>Especificação do Objeto</b>  <i>Serviço de Conserto de 07 (sete) Projetores.</i>  <b>Observação:</b> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).
<b>1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃ O</b>  <u>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</u>  <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)</b>  <input type="checkbox"/> <b>B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</b>  <input type="checkbox"/> <b>C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA</b>  <b>Observação:</b>  <input type="checkbox"/> <b>D) OUTROS:</b>
<b>1.3 JUSTIFICATIV A:</b>  <u>NECESSIDAD E DA CONTRATAÇÃ O</u>	Necessidade de Serviços de Consertos de 07 (sete) Projetores de Slide para atender as unidades do Ministério.
<b>1.4 JUSTIFICATIV A:</b>  <u>QUANTITATIV O(S)</u> <u>DEFINIDO(S)</u>	A quantitativo de 07 (sete) Projetores de Slide que faz parte desta Coordenação para serem consertados.



**1.5  
INDICAÇÃO  
DE MODELO  
E/OU MARCA  
OBRIGATÓRI  
OS**

ESCOLHER  
UMA OPÇÃO\*  
*(Marcar com  
X):*

SIM

NÃO

**1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:**

**2. FUNDAMENTO LEGAL**

**2.1  
INDICAÇÃO  
DO  
DISPOSITIVO  
LEGAL EM  
QUE SE  
ENQUADRA A  
HIPÓTESE DE  
CONTRATAÇÃ  
O  
ESCOLHER  
UMA OPÇÃO\*  
*(Marcar com  
X):***

**A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005** - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

**B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005** - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

**C) OUTROS (especificar)**

**3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO**

**3.1 REGRAS  
DE  
FORMALIZAÇ  
ÃO  
CONTRATUAL**

**3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO**

A SIM

B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE  
EMPENHO)

**3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:**

Empreitada por preço unitário

Empreitada por preço global

Outro:

**3.2 REGRAS  
DE EXECUÇÃO  
CONTRATUAL**

**3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:**



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
- SERVIÇOS - DISPENSA

- **02** dias  Úteis  Corridos.
- Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

**3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO**

- 30 dias  Úteis  Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

**3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO -  
ESCOLHER UMA OPÇÃO :**

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>B) SIM.</b> Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ <b>Por até</b> _____ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos

**3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

**3.2 REGRAS  
DE EXECUÇÃO  
CONTRATUAL**

All Net Com Redes e Computadores - Edf Executivo Center, Avenida Vasco da Gama, 301 Ladeira do Acupe, Salvador, Bahia.

**3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:**

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):  
 A) NÃO  B) SIM
- Unidade responsável:
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ e  
\_\_\_\_\_@mpba.mp.br
- Dias para realização da entregados serviços:
- Horários para execução:
- Condições especiais adicionais: Não se aplica.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
- SERVIÇOS - DISPENSA

<p><b>3.3 GARANTIA DO OBJETO</b>  ESCOLHER UMA OPÇÃO * <b>(Marcar com X):</b></p>	<input type="checkbox"/> <b>A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</b>
	<input checked="" type="checkbox"/> <b>B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</b> - Regras:  ➤ <b>EXECUTOR DA GARANTIA</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <b>Marcar com X</b> ):  <input checked="" type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral) <input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção) ➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo): <i>I</i>  ➤ <b>DURAÇÃO</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <b>Marcar com X</b> ):  <input type="checkbox"/> A) 01 ANO <input checked="" type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) <input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar:  ➤ <b>PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <b>Marcar com X</b> ):  <input checked="" type="checkbox"/> A) 48 HORAS <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas <input type="checkbox"/> B) _____ DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos  ➤ <b>NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <b>Marcar com X</b> ):  <input type="checkbox"/> A) SIM <input checked="" type="checkbox"/> B) NÃO  ➤ <b>FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA</b> (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <b>Marcar com X</b> ):



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
- SERVIÇOS - DISPENSA

- A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador
- B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)
- C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:
- o Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
  - o O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- D) Outra. Especificar:

➤ **DEMAIS REGRAMENTOS:**

<b>3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO *</b>	<b>3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</b> 02 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos
	<b>3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b> 2 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos
	<b>3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:</b> Coordenação de Serviços Gerais Sede CAB.
	<b>3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</b>
	<input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA
	<input checked="" type="checkbox"/> B) PRAZO: <input checked="" type="checkbox"/> 48 HORAS <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas <input type="checkbox"/> _____ DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos
	<b>DEMAIS REGRAMENTOS:</b>
	3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.
	3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
- SERVIÇOS - DISPENSA

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

<p><b>3.5 POSSIBILIDA DE OU NÃO DE SUBCONTRATACÃO</b>  ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</b> ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
<p><b>3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b></p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b> <b>A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>C) PAGAMENTO PARCELADO:</b> ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):
	<input type="checkbox"/>	<b>C) PAGAMENTO MENSAL</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>D) OUTRA:</b>
		<b>3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
- SERVIÇOS - DISPENSA

( x ) **A) NÃO SE APLICA**

( ) **B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:**

**3.6.3 DEMAIS REGRAS:**

3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Pùblico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

<p><b>3.7 POSSIBILIDA DE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL</b> <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO *</b> <b>(Marcar com X):</b></p>	<p>( x ) <b>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</b></p>
	<p><b>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. Regras:</b></p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO <b>(Marcar com X):</b></p> <p>( ) A) INPC/IBGE</p> <p>( ) B) OUTRO. Indicar:</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</p> <p>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de</p>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
- SERVIÇOS - DISPENSA

apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.

- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

**3.8  
DEFINIÇÃO  
DE  
VIGÊNCIAS \***

\*

.

**3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

**A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO**

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

( x ) **Opção 1:** 2 meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

( ) **Opção 2:** \_\_\_\_\_ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

**B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO**

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

( ) **Opção 1:** \_\_\_\_\_ meses, contados a partir de(a) -

ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

( ) A) Data certa: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

( )

( ) **Opção 2:** \_\_\_\_\_ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

( ) A) Data certa: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

- Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

**3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

( x )

**A) NÃO**



**B) SIM.** Justificativa:

**3.9  
OBRIGAÇÕES  
DA  
CONTRATADA**  
\*

**OBRIGAÇÕES GERAIS**

- 3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;
- 3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;
- 3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);
- 3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;
- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
- SERVIÇOS - DISPENSA

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

**OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):**

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
<input type="checkbox"/>	<b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</b> Indicar:

<b>3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE*</b>	<b>OBRIGAÇÕES GERAIS</b>  3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;  3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;  3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do <b>MPBA</b> , nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;  3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições,
--	---



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
- SERVIÇOS - DISPENSA

fallas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

**OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):**

**A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

**B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:

<b>3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE E DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)</b>
	<input checked="" type="checkbox"/> <b>B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</b>
	<b>C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.</b> Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <b>OU</b> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % <input type="checkbox"/> _____ por cento ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



**ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS**

**1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:**

**1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS**

	(Especificações)	Unid	Quant.	Valor	Valor total por
	PROJETOR DE SLIDE EPSON 1830	01	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
	PROJETOR DE SLIDE EPSON S11	01	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
		01	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
	PROJETOR DE SLIDE EPSON S11	01	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
	PROJETOR DE SLIDE EPSON S11	01	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
		01	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
	PROJETOR DE SLIDE EPSON S11	01	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Valor Total dos itens					R\$

**1.2 DETALHAMENTO – PRESTAÇÃO PARCELADA (Caso tenha sido assinalada a opção “B” do item 1.2 do TR):**



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
– SERVIÇOS - DISPENSA**

<b>1. OBJETO</b>		
<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>	<b>Especificação do Objeto</b>  Serviço de Conserto de 07 (sete) Projetores.	
	<b>Observação:</b> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
<b>1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>  <u>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</u>  <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA</b>  <u>Observação:</u>
	<input type="checkbox"/>	<b>D) OUTROS:</b>
<b>1.3 JUSTIFICATIVA:</b>  <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	Necessidade de Serviços de Consertos de 07 (sete) Projetores de Slide para atender as unidades do Ministério.	
<b>1.4 JUSTIFICATIVA:</b>  <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	A quantitativo de 07 (sete) Projetores de Slide que faz parte desta Coordenação para serem consertados.	
	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

**1.5 INDICAÇÃO DE  
MÓDELO E/OU  
MARCA  
OBRIGATÓRIOS**

**ESCOLHER UMA  
OPÇÃO\* (Marcar  
com X):**

**1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MÓDELO/MARCA - Em caso positivo:**

**1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:**

### 2. FUNDAMENTO LEGAL

**2.1 INDICAÇÃO DO  
DISPOSITIVO  
LEGAL EM QUE SE  
ENQUADRA A  
HIPÓTESE DE  
CONTRATAÇÃO  
ESCOLHER UMA  
OPÇÃO\*  
(Marcar com X):**

**A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005** - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

**B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005** - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

**C) OUTROS (especificar)**

### 3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

**3.1 REGRAS DE  
FORMALIZAÇÃO  
CONTRATUAL**

**3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO**

A SIM

B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

**3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:**

Empreitada por preço unitário

Empreitada por preço global

Outro:

**3.2 REGRAS DE  
EXECUÇÃO  
CONTRATUAL**

**3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:**

➤ **02** dias  Úteis  Corridos.

➤ Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

**3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO**



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

➤ 30 dias  Úteis  Corridos

➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

### 3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

A) NÃO

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

➤ Por até \_\_\_\_\_ dias  Úteis  Corridos

### 3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

All Net Com Redes e Computadores - Edf Executivo Center, Avenida Vasco da Gama, 301 Ladeira do Acupe, Salvador, Bahia.

## 3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

### 3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

➤ Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

A) NÃO  B) SIM

➤ Unidade responsável:

➤ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_@mp-ba.mp.br

➤ Dias para realização da entregados serviços:

➤ Horários para execução:

➤ Condições especiais adicionais: **Não se aplica.**



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
– SERVIÇOS - DISPENSA**

**3.3 GARANTIA DO  
OBJETO**

**ESCOLHER UMA  
OPÇÃO \***  
*(Marcar com X):*

	<p><input type="checkbox"/> <b>A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</b></p>
	<p><b>B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</b> - Regras:</p> <p>➤ <b>EXECUTOR DA GARANTIA</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral) <input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo): <i>/</i></p> <p>➤ <b>DURAÇÃO</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></p> <p><input type="checkbox"/> A) 01 ANO <input checked="" type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) <input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ <b>PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO</b>, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) 48 HORAS <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas <input type="checkbox"/> B) _____ DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p>➤ <b>NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></p> <p><input type="checkbox"/> A) SIM <input checked="" type="checkbox"/> B) NÃO</p> <p>➤ <b>FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA</b> (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></p> <p><input type="checkbox"/> A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador <input type="checkbox"/> B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) <input type="checkbox"/> C) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (<u>      </u>) horas, contadas da notificação pelo MPBA;</li><li>○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</li></ul>



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

D) Outra. Especificar:

➤ **DEMAIS REGRAMENTOS:**

<b>3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO *</b>	<b>3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</b> 02 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos		
	<b>3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b> 2 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos		
	<b>3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:</b> Coordenação de Serviços Gerais Sede CAB.		
	<b>3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>		
	<input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA		
	<input checked="" type="checkbox"/> B) PRAZO: <input checked="" type="checkbox"/> 48 HORAS <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas		
	<input type="checkbox"/> ____ DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos		
	<b>DEMAIS REGRAMENTOS:</b>		
	3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.		
<b>3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃ O ESCOLHER UMA OPÇÃO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b>	
		<b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</b>	
	<input type="checkbox"/>	➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):	
		➤ Indicar regras/condições para subcontratação:	



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
– SERVIÇOS - DISPENSA**

*(Marcar com X):*

**3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO *(Marcar com X):***

- |                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> | <b>A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS</b>   |
| <input type="checkbox"/>            | <b>B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</b>   |
| <input type="checkbox"/>            | <b>C) PAGAMENTO PARCELADO:</b><br>➤ Quantidade de parcelas:<br>➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.): |
| <input type="checkbox"/>            | <b>C) PAGAMENTO MENSAL</b>  |
| <input type="checkbox"/>            | <b>D) OUTRA:</b>  |

**3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO *(Marcar com X):***

- |                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> | <b>A) NÃO SE APLICA</b>                     |
| <input type="checkbox"/>            | <b>B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:</b> |

**3.6.3 DEMAIS REGRAS:**

**3.6.3.1** O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

**3.6.3.2** Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

**3.6.3.3** As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

**3.6.3.4** O Ministério P?blico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

<p><b>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REA- JUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL</b>  <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO *</b> <b>(Marcar com X):</b></p>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</b>
	<p><b>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO.</b> <u>Regras:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):<ul style="list-style-type: none"><li>( ) A) INPC/IBGE</li><li>( ) B) OUTRO. Indicar:</li></ul></li><li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</li><li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</li><li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</li></ul>

<p><b>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS *</b>  *</p>	<p><b>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</p> <p><b>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):<ul style="list-style-type: none"><li>( x ) <b>Opção 1:</b> 2 meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</li><li>( ) <b>Opção 2:</b> _____ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</li></ul></li></ul>
	<p><b>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):<ul style="list-style-type: none"><li>( ) <b>Opção 1:</b> _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</li></ul></li></ul>



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

A) Data certa: \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

**Opção 2:** \_\_\_\_ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

A) Data certa: \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

### 3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

A) NÃO

B) SIM. Justificativa:

### 3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA\*

#### OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

### OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

- ( x) **A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
- ( ) **B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:

### 3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE\*

#### OBRIGAÇÕES GERAIS

- 3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as infor-



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

mações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

### OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)

B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL

C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

➤ Percentual exigido:  
 5% (cinco por cento) OU  Outro. Indicar: \_\_\_\_\_ % (\_\_\_\_\_ por cento)

➤ Prazo para apresentação: \_\_\_\_\_ dias após assinatura do contrato.

**3.11 INDICAÇÃO  
SOBRE A NECESSI-  
DADE DE GARAN-  
TIA CONTRATUAL,  
COM PERCENTUAL**

**ESCOLHER UMA  
OPÇÃO  
(Marcar com X):**



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
– SERVIÇOS - DISPENSA**

**ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS**

**1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:**

**1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS**

	(Especificações técnicas)	Unid. Fornec	Quant. Estimada	Valor unitário	Valor total por
	PROJETOR DE SLIDE EPSON 1830	01	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
	PROJETOR DE SLIDE EPSON S11	01	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
		01	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
	PROJETOR DE SLIDE EPSON S11	01	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
	PROJETOR DE SLIDE EPSON S11	01	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
		01	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
	PROJETOR DE SLIDE EPSON S11	01	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Valor Total dos itens					R\$ 5.100,00

**1.2 DETALHAMENTO – PRESTAÇÃO PARCELADA (Caso tenha sido assinalada a opção “B” do item 1.2 do TR):**

**ATO DE ALTERAÇÃO N° 7 DA ALLNETCOM - REDES E COMPUTADORES EIRELI**

**CNPJ nº 08.932.661/0001-67**

**SHIRLEY CORTES DE ALMEIDA SANTAREM**

Titular da empresa de nome ALLNETCOM - REDES E COMPUTADORES EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600227981, com sede Rua Francisco Ferraro, 91, Edif Apolo Sala 004 Terreo, Nazaré Salvador, BA, CEP 40.040-465, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.932.661/0001-67, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA PROFESSOR RÔMULO ALMEIDA, 38, EDF EXECUTIVE CENTER, SL 301, ACUPE DE BROTAS, SALVADOR, BA, CEP 40.290-030.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SALVADOR.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.**

**SHIRLEY CORTES DE ALMEIDA SANTAREM**

Único sócio componente da empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, denominada **ALLNETCOM - REDES E COMPUTADORES EIRELI ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203043086, com sede Rua Professor Rômulo Almeida, 38, EDF Executive Center, SL 301, Acupe de Brotas, Salvador, BA, CEP 40.290-030, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.932.661/0001-67, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, em sessão de 27/06/2007, o mencionado ato constitutivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

*Santarem*

# ATO DE ALTERAÇÃO N° 7 DA ALLNETCOM - REDES E COMPUTADORES EIRELI

CNPJ nº 08.932.661/0001-67

## CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa gira sob o nome empresarial de **ALLNETCOM - REDES E COMPUTADORES EIRELI ME**, tendo como nome fantasia **ALLNETCOM**, com sede e domicílio Rua Professor Rômulo Almeida, 38, EDF Executive Center, SL 301, Acupe de Brotas, Salvador, BA, CEP 40.290-030, podendo a qualquer tempo a critério de seu titular abrir ou fechar filial em qualquer parte do território.

## CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social da sociedade é de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, totalmente subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país.

## CLÁUSULA TERCEIRA

**CLÁUSULA TERCEIRA.** Constitui objeto da sociedade:

**REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS.**

## **CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

95.118/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

47.512/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

77.331/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.

## CLÁUSULA QUARTA

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado (art.980-A, § 6º do CCB).

## CLÁUSULA QUINTA

A empresa iniciara suas atividades na data de registro do presente instrumento na Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB, e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, II, Código Civil, da Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002). É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

## CLÁUSULA SEXTA

A empresa será administrada pelo seu titular, **SHIRLEY CORTES DE ALMEIDA SANTAREM**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

## CLÁUSULA SÉTIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será elaborado inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros

*S. Santarem*

Req: 81900000711917

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97879041 em 17/07/2019

Protocolo 196301513 de 16/07/2019

Nome da empresa ALLNETCOM - REDES E COMPUTADORES EIRELI NIRE 29600227981

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 126249122456757

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social (0354620)

SEI 19.09.02349.0007956/2022-22 / pg. 63

# ATO DE ALTERAÇÃO N° 7 DA ALLNETCOM - REDES E COMPUTADORES EIRELI

CNPJ nº 08.932.661/0001-67

e ou perdas apuradas (art. 1.065, Código Civil, da Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002).

## CLÁUSULA OITAVA

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica desta modalidade.

## CLÁUSULA NONA

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração da EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade. quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso. (art. 1.011, § 1º, Código Civil, da Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002).

## CLÁUSULA DÉCIMA

O titular da EIRELI poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Falecido ou interditado o titular da EIRELI, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Fica eleito o foro da Comarca de SALVADOR - BAHIA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, os sócios assinam a 7ª (Sétima) Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social, em 01 (uma) via de igual teor e forma, devendo a primeira via ser arquivada na Junta Comercial do Estado da Bahia, para surtir os devidos e legais efeitos.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR, 28 de junho de 2019.

*Shirley Cortes de Almeida Santarém*  
SHIRLEY CORTES DE ALMEIDA SANTAREM

13º Tabelionato de Notas de Salvador - Tabelionato de Notas  
Belº Cristina Maria Rocha de Almeida - Tabelionato  
Av. Leovigildo Figueiras, 112 - Garcia - CEP 40100-000 - Salvador / BA  
Telefone: (71) 3036-7500

Luciano de Farias Leite Primo  
Escrevente Autorizado

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: .....  
[CT1Jxu0] - SHIRLEY CORTES DE ALMEIDA SANTAREM .....

Salvador - BA, 08 de Julho de 2019  
Em Teste da verdade  
LUCIANO DE FARIA LEITE PRIMO - ESCRIVENTE  
AUTORIZADO

Selo: 1599.AC186629-8 | Valor: R\$5,00  
Consulte o selo em: [www.tiba.jus.br/autenticidade](http://www.tiba.jus.br/autenticidade)

Req: 81900000711917



Página 3

Certifico o Registro sob o nº 97879041 em 17/07/2019

Protocolo 196301513 de 16/07/2019

Nome da empresa ALLNETCOM - REDES E COMPUTADORES EIRELI NIRE 29600227981

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 126249122456757

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social (0354620)

SEI 19.09.02349.0007956/2022-22 / pg. 64



196301513

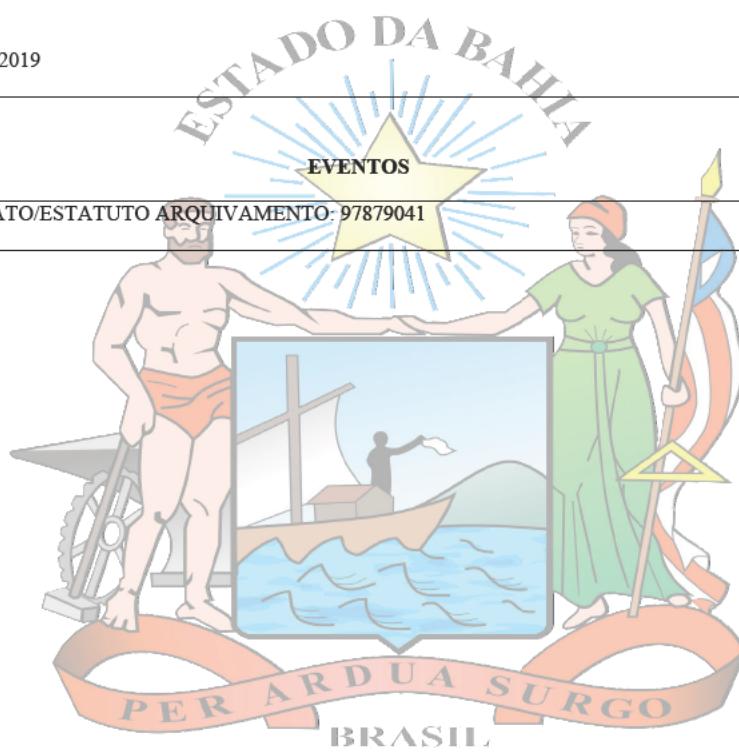
## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

<b>NOME DA EMPRESA</b>	ALLNETCOM - REDES E COMPUTADORES EIRELI
<b>PROTÓCOLO</b>	196301513 - 16/07/2019
<b>ATO</b>	002 - ALTERAÇÃO
<b>EVENTO</b>	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 29600227981  
CNPJ 08.932.661/0001-67  
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2019

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97879041



*Tiana Regila M. G. de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

17/07/2019

Certifico o Registro sob o nº 97879041 em 17/07/2019

Protocolo 196301513 de 16/07/2019

Nome da empresa ALLNETCOM - REDES E COMPUTADORES EIRELI NIRE 29600227981

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 126249122456757

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social (0354620)

SEI 19.09.02349.0007956/2022-22 / pg. 65



**AllNetCom**  
SISTEMAS INFORMÁTICAS

# **ALLNETCOM REDES E COMPUTADORES**

**CNPJ 089326610001-67**

Av. Vasco da Gama, Edifício Executive Center - Sala 301. Início da Ladeirada Acupe de Brotas - Salvador - Bahia  
Telefone: (71) 3240-6973 // (71) 9975-1331 WhatsApp  
allnetcom01@hotmail.com [www.allnetcominformatica.com.br](http://www.allnetcominformatica.com.br)

Salvador, 06 de maio de 2022.

**Cliente:** Ministério Público

**Prazo de entrega:** 30 dias

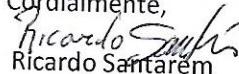
**Garantia do serviço:** 90 dias

Orçamento válido por 30 dias

## **ORÇAMENTO**

<b>Descrição</b>	<b>Qt.</b>	<b>Valor unit. R\$</b>	<b>Valor Total R\$</b>
Manutenção do Projetor Epson 1830 com troca de Lâmpada.	1	800,00	800,00
Manutenção do Projetor Epson S11 com serviço em Placa.	1	700,00	700,00
Manutenção do Projetor Sony VPLDX 140 com troca de Fonte.	1	700,00	700,00
Manutenção do Projetor Epson com serviço em Placa Principal.	1	700,00	700,00
Manutenção do Projetor Epson com serviço em Placa Principal.	1	700,00	700,00
Manutenção do Projetor LG com serviço em Placa Principal.	1	700,00	700,00
Manutenção do Projetor Epson com serviço em unidade óptica e troca de LCD e prisma.	1	800,00	800,00
<b>Valor Total R\$:</b>			<b>5.100,00</b>

Cordialmente,

  
Ricardo Santarém

**010 032.661/0001-67**

**ALL NETCOM REDES E COMPUTADORES**

Rua Professor Rômulo Almeida 38  
Edf. Executive Center - Sala 301  
Açupe de Brotas - CEP: 40.290.030  
SALVADOR - BA

## DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL, informando que foram realizadas as devidas correções, conforme solicitado no despacho DCCL ( doc 0352057).

Att,

Sued de Cerqueira  
Coord. Serv. Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Sued Almeida de Cerqueira** em 06/05/2022, às 11:43, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpb.m.p.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpb.m.p.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0354831** e o código CRC **E0108241**.

## DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à Coordenação de Serviços Gerais informando que, após nova análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

### **Na instrução do procedimento em geral:**

1. A certidão FGTS (0337631) está próxima do vencimento (07/05/2022). Solicitamos anexar certidão com novo período de validade, pois durante a tramitação do processo até a sua autorização final poderá vencer;
2. Ausência de prazo de execução dos serviços nos orçamentos 0339804. Solicitamos orçamento contendo prazo de execução dos serviços
3. Orçamento 0339807 venceu em 03/05/2022. Solicitamos inclusão de orçamento com novo prazo de validade;

### **No Documento de Oficialização da Demanda:**

4. Item 1.5 relativo à "Indicação de modelo e/ou marca obrigatórios": não foi assinalada nenhuma opção. Solicitamos escolher opção "SIM" ou "NÃO";
5. Item 3.2.6 relativo à "Regras especiais para execução": foi assinalada a opção que NÃO precisa de agendamento, porém os demais campos não foram preenchidos. Esclarecemos que os campos "Unidade responsável", "Telefone e e-mail contato e/ou agendamento", "Dias para realização dos serviços" e "Horários para execução" deverão ser preenchidos ainda que o serviço não demande agendamento, inclusive para os serviços que não serão executados na dentro Ministério Pùblico;
6. Item 3.11 relativo à "Indicação sobre a necessidade de garantia contratual com percentual": foram assinaladas 02 (duas) opções. Solicitamos escolher apenas UMA opção;
7. Anexar o referido documento em formato .PDF.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 06/05/2022, às 14:34, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0355007** e o código CRC **47CF54C1**.



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA**  
**– SERVIÇOS - DISPENSA**

<b>1. OBJETO</b>		
<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>	<p><b>Especificação do Objeto</b></p> <p>Serviço de Conserto de 07 (sete) Projetores.</p> <p><b>Observação:</b> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).</p>	
<b>1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>  <u>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</u>  <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> ( X )	<b>A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)</b>
	<input type="checkbox"/> ( )	<b>B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</b>
	<input type="checkbox"/> ( )	<b>C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA</b>  <u>Observação:</u>
	<input type="checkbox"/> ( )	<b>D) OUTROS:</b>
<b>1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u></b>	Necessidade de Serviços de Consertos de 07 (sete) Projetores de Slide para atender as unidades do Ministério.	
<b>1.4 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u></b>	A quantitativo de 07 (sete) Projetores de Slide que faz parte desta Coordenação para serem consertados.	
	<input type="checkbox"/> ( ) SIM	<input checked="" type="checkbox"/> ( x ) NÃO



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
– SERVIÇOS - DISPENSA**

**1.5 INDICAÇÃO DE  
MODOLO E/OU  
MARCA  
OBRIGATÓRIOS**

**ESCOLHER UMA  
OPÇÃO\* (Marcar  
com X):**

**1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:**

**1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:**

**2. FUNDAMENTO LEGAL**

**2.1 INDICAÇÃO DO  
DISPOSITIVO  
LEGAL EM QUE SE  
ENQUADRA A  
HIPÓTESE DE  
CONTRATAÇÃO  
ESCOLHER UMA  
OPÇÃO\*  
(Marcar com X):**

**A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;**

**B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;**

**C) OUTROS (especificar)**

**3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO**

**3.1 REGRAS DE  
FORMALIZAÇÃO  
CONTRATUAL**

**3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO**

**( ) A SIM**

**(x) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)**

**3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:**

**( ) Empreitada por preço unitário**

**(x) Empreitada por preço global**

**( ) Outro:**

**3.2 REGRAS DE  
EXECUÇÃO  
CONTRATUAL**

**3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:**

**➤ 02 dias (x) Úteis ( ) Corridos.**

**➤ Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.**

**3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO**



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

- 30 dias  Úteis  Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

### 3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO :

A) NÃO

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

➤ Por até \_\_\_\_\_ dias  Úteis  Corridos

### 3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

All Net Com Redes e Computadores - Edf Executivo Center, Avenida Vasco da Gama, 301 Ladeira do Acupe, Salvador , Bahia.

## 3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

### 3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):  
 A) NÃO  B) SIM
- Unidade responsável: Coordenação de Serviços Gerais
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103/0150/0151/0152 e LD-servicos.gerais@mpba.mp.br
- Dias para realização da entregados serviços: segunda-feira a sexta-feira
- Horários para execução: 08:00 às 18:00
- Condições especiais adicionais: **Não se aplica.**



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
– SERVIÇOS - DISPENSA**

**3.3 GARANTIA DO  
OBJETO**

**ESCOLHER UMA  
OPÇÃO \***  
*(Marcar com X):*

<input type="checkbox"/>	<b>A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</b>
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</b> - Regras:  ➤ <b>EXECUTOR DA GARANTIA</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):  <input checked="" type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral)  <input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção)  ➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo): <i>I</i>  ➤ <b>DURAÇÃO</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):  <input type="checkbox"/> A) 01 ANO  <input checked="" type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)  <input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar:  ➤ <b>PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO</b> , contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):  <input checked="" type="checkbox"/> A) 48 HORAS <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas  <input type="checkbox"/> B) _____ DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos  ➤ <b>NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):  <input type="checkbox"/> A) SIM  <input checked="" type="checkbox"/> B) NÃO  ➤ <b>FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA</b> (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):  <input type="checkbox"/> A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador  <input type="checkbox"/> B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)  <input type="checkbox"/> C) <i>On site</i> , isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).  Regras: <ul style="list-style-type: none"><li>○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;</li><li>○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</li></ul>



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

D) Outra. Especificar:

➤ **DEMAIS REGRAMENTOS:**

<b>3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO *</b>	<b>3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</b> 02 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos		
	<b>3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b> 2 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos		
	<b>3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:</b> Coordenação de Serviços Gerais Sede CAB.		
	<b>3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>		
	<input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA		
	<input checked="" type="checkbox"/> B) PRAZO: <input checked="" type="checkbox"/> 48 HORAS <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas		
	<input type="checkbox"/> ____ DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos		
	<b>DEMAIS REGRAMENTOS:</b>		
	3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.		
<b>3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃ O ESCOLHER UMA OPÇÃO</b>	3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;		
	3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;		
	3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.		
	<input checked="" type="checkbox"/> A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO		
	<input type="checkbox"/> B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:		



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
– SERVIÇOS - DISPENSA**

*(Marcar com X):*

**3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO *(Marcar com X):***

- |                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> | <b>A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS</b>   |
| <input type="checkbox"/>            | <b>B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</b>   |
| <input type="checkbox"/>            | <b>C) PAGAMENTO PARCELADO:</b><br>➤ Quantidade de parcelas:<br>➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.): |
| <input type="checkbox"/>            | <b>C) PAGAMENTO MENSAL</b>  |
| <input type="checkbox"/>            | <b>D) OUTRA:</b>  |

**3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO *(Marcar com X):***

- |                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> | <b>A) NÃO SE APLICA</b>                     |
| <input type="checkbox"/>            | <b>B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:</b> |

**3.6.3 DEMAIS REGRAS:**

3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério P?blico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

<p><b>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REA- JUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL</b>  <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO *</b> <b>(Marcar com X):</b></p>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</b>
	<p><b>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO.</b> <u>Regras:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):<ul style="list-style-type: none"><li>( ) A) INPC/IBGE</li><li>( ) B) OUTRO. Indicar:</li></ul></li><li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</li><li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</li><li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</li></ul>

<p><b>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS *</b>  *</p>	<p><b>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</p> <p><b>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):<ul style="list-style-type: none"><li>( x ) <b>Opção 1:</b> 2 meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</li><li>( ) <b>Opção 2:</b> _____ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</li></ul></li></ul>
	<p><b>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):<ul style="list-style-type: none"><li>( ) <b>Opção 1:</b> _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</li></ul></li></ul>



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

A) Data certa: \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

**Opção 2:** \_\_\_\_ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

A) Data certa: \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

### 3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

A) NÃO

B) SIM. Justificativa:

### 3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA\*

#### OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

### OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
<input type="checkbox"/>	<b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</b> Indicar:

<b>3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE*</b>	<b>OBRIGAÇÕES GERAIS</b>
	3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as infor-



## DOCUMENTO DE OFICIALIZA\x8D\x8C \x8D\x8C DEMANDA - SERVI\x8D\x8COS - DISPENSA

ma\x8d\x8c\u00e3es necess\u00e1rias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execu\u00e7\u00e3o do contrato, nos termos e condic\u00f5es previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada \u00e0s instala\u00e7\u00e3es f\u00f3sicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se fa\u00e7am necess\u00e1rios para a execu\u00e7\u00e3o contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condic\u00f5es da contrata\u00e7\u00e3o, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfei\u00e7\u00e3es, falhas ou irregularidades constatadas na execu\u00e7\u00e3o do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necess\u00e1rias;

3.10.5 Fornecer \u00e0 empresa contratada, mediante solicita\u00e7\u00e3o, atestado de capacidade t\u00e9cnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condic\u00f5es previstas em edital e seus anexos.

### OBRIGA\u00c7\u00E3ES ESPEC\u00C1FICAS (DEFINIDAS EM RAZ\u00c3O DO OBJETO CONTRATADO):

A) N\u00c3O EXISTEM OBRIGA\u00c7\u00E3ES ESPEC\u00C1FICAS, sendo aplic\u00e1veis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGA\u00c7\u00E3ES ESPEC\u00C1FICAS. Indicar:

A) N\u00c3O SE APLICA (CONTRATA\u00c7\u00E3O SEM FORMALIZA\u00c7\u00E3O DE CONTRATO)

B) N\u00c3O SER\u00c3 EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL

C) SER\u00c3 EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

➤ Percentual exigido:  
 5% (cinco por cento) OU  Outro. Indicar: \_\_\_\_\_ % (\_\_\_\_\_ por cento)

➤ Prazo para apresenta\u00e7\u00e3o: \_\_\_\_\_ dias ap\u00f3s assinatura do contrato.

**3.11 INDICA\u00c7\u00E3O  
SOBRE A NECESSI-  
DADE DE GARAN-  
TIA CONTRATUAL,  
COM PERCENTUAL**

**ESCOLHER UMA  
OP\u00c7\u00e3O  
(Marcar com X):**



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
– SERVIÇOS - DISPENSA**

**ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS**

**1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:**

**1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS**

	(Especificações técnicas)	Unid. Forne	Quant. Estimada	Valor unitário	Valor total por
	PROJETOR DE SLIDE EPSON 1830	01	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
	PROJETOR DE SLIDE EPSON S11	01	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
		01	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
	PROJETOR DE SLIDE EPSON S11	01	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
	PROJETOR DE SLIDE EPSON S11	01	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
		01	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
	PROJETOR DE SLIDE EPSON S11	01	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Valor Total dos itens					R\$

**1.2 DETALHAMENTO – PRESTAÇÃO PARCELADA (Caso tenha sido assinalada a opção “B” do item 1.2 do TR):**

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08.932.661/0001-67

**Razão Social:** ALLNETCOM REDES E COMPUTADORES EIRELI ME

**Endereço:** R FRANCISCO FERRARO 91 ED APOLO SL 4 TERRE / NAZARE / SALVADOR / BA / 40040-465

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/04/2022 a 26/05/2022

**Certificação Número:** 2022042701203310340370

Informação obtida em 06/05/2022 15:50:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## SSTECH Informática

Endereço: Rua Professor Rômulo Almeida, 38, CEP: 40.290-030  
 Bairro Acupe de Brotas Salvador/Bahia  
**CNPJ: 23.031.091/0001-28**  
 telefones: (71) 98814-7714 / (71) 3242-8738

Emissão – 12/04/2022

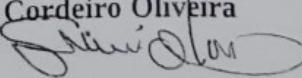
Validade – 12/05/2022

DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
Revisão do projetor Epson com serviço em placa principal	01		R\$ 770,00
Revisão do projetor LG com serviço em placa principal	01		R\$ 770,00
Revisão do projetor Epson com serviço em unidade óptica e troca e troca de LCD e prisma	01		R\$ 900,00
Revisão do projetor Sony VPLDX 140 com troca de fonte	01		R\$ 770,00
Revisão do projetor Epson S11 com serviço em placa	01		R\$ 770,00
Revisão do projetor Epson 1830 com troca de lâmpada	01		R\$ 900,00
Revisão do projetor Epson com serviço em unidade óptica e troca e troca de LCD e prisma	01		R\$ 900,00
<b>Total R\$</b>			<b>5.780,00</b>

Prazo de execução dos serviços - até 20 (vinte) dias úteis

Orçamento válido por 30 dias

Cordialmente

Sivaldo Cordeiro Oliveira  




VÓRTICE ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

Sua Satisfação é nosso Objetivo Principal

PANEIS SOLARES E TECNOLOGIA A SEU SERVIÇO

Att.:  
**Aos coordenadores**  
 (Ministério Público)

Salvador-Ba, 13 de abril de 2022

## PROPOSTA COMERCIAL REPARO DE PROJETORES

Conforme solicitação, segue abaixo quadro de valores para reparo nos projetores solicitados, onde relatamos que necessitaremos efetuar limpeza externa geral e substituição de lampadas para os aparelhos que necessitem:

Quadro de valores de materiais e mão de obra especializada/despesas

Item	Descrição	Quant.	V. unit.	V. total
01	Manutenção do Projetor Epson 1830 com substituição de Lâmpada.	01	890,00	930,00
02	Manutenção do Projetor Epson S11 com serviço em Placa.	01	810,00	810,00
03	Manutenção do Projetor Sony VPLDX 140 com troca de Fonte.	01	810,00	810,00
04	Manutenção do Projetor Epson com serviço em Placa Principal.	01	810,00	810,00
05	Manutenção do Projetor Epson com serviço em Placa Principal.	01	810,00	810,00
06	Manutenção do Projetor LG com serviço em Placa Principal.	01	810,00	810,00
07	Manutenção do Projetor Epson com serviço em unidade óptica e troca de LCD e prisma .	01	890,00	930,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>5.910,00</b>

Chegada Material / peças – 5 dias úteis – após aprovação

Validade Proposta – 30 Dias corridos

Prazo de Execução: até 05 (cinco) dias úteis, dependendo das dificuldades que existam no equipamento

Garantias: Aquisição – 1 (um) ano / Serviços – 90 (noventa) dias

Forma de Pagto. – no ato da retirada do equipamento

Aceitamos cartões com txs a aplicar

## (SOMENTE PARA SERVIÇOS)

Quaisquer dificuldades estruturais durante as instalações serão informadas aos responsáveis em tempo hábil para que sejam efetuadas as devidas adequações. Será elaborado novo cronograma devido a parada do pessoal para aguardo das adequações.

Rua Lamarão, 334 – edifício Marcondes, salas 303 e 304, Pernambués CEP: 41.100-086  
 Salvador-Ba Tels/ Fax.: (71) 3217-3822 / 3033-3286

Wathsapp e contato direto 71 99720-7469 CNPJ: 31.659.900/0001-79

Email: [menezessimoes@hotmail.com](mailto:menezessimoes@hotmail.com) / [menezessimoes@yahoo.com.br](mailto:menezessimoes@yahoo.com.br)<http://simoesazevedo.wix.com/vortice>

## DESPACHO

Encaminhe-se o expediente à DCCL, informando que já foram realizadas as correções solicitadas no despacho DCCL (doc 0355007).

Att,

Sued de Cerqueira  
Coord. Serv. Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Sued Almeida de Cerqueira** em 06/05/2022, às 17:24, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0355478** e o código CRC **FD5018F9**.

## CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **ALLNETCOM - REDES E COMPUTADORES EIRELI**, CNPJ **08.932.661/0001-67**, e de sua respectiva sócia, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0355062), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbam.p.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 06/05/2022, às 17:48, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0355510** e o código CRC **93689CCD**.

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 06/05/2022 14:28:27

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALLNETCOM - REDES E COMPUTADORES EIRELI**  
CNPJ: **08.932.661/0001-67**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SHIRLEY CORTES DE ALMEIDA SANTAREM**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:28:46 do dia 06/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: IGGK060522142846

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (06/05/2022 às 14:29) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED].**

A condenação por atos de impropriedade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6275.5AE0.E444.3144 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/impropriedade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/impropriedade_adm/autenticar_certidao.php)

**FILTROS APLICADOS:****CPF / CNPJ:** [REDACTED]**LIMPAR****Data da consulta:** 06/05/2022 14:28:03**Data da última atualização:** 06/05/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 08932661000167

Tipo de Suspensao: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, encaminhado pela **Coordenação de Serviços Gerais**, para prestação de serviços de conserto de 07 (sete) projetores de slides das Sedes CAB e Nazaré deste Ministério Público.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **ALLNETCOM - REDES E COMPUTADORES EIRELI**, pelo preço proposto de **R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)** equivalente a prestação dos serviços, conforme proposta 0354829.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 06/05/2022, às 17:50, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0355509** e o código CRC **51A3B08D**.

## DESPACHO

Considerando as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios - doc. 0355509, autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **ALLNETCOM - REDES E COMPUTADORES EIRELI**, pelo preço proposto de R\$ **5.100,00 (cinco mil e cem reais)**, para prestação de serviços de conserto de 07 (sete) projetores de slides das Sedes CAB e Nazaré deste Ministério Público.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 09/05/2022, às 10:01, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0355523** e o código CRC **343DA0D8**.

## DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à **Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa** para providências cabíveis, tendo em vista autorização da despesa referente à prestação de serviços de conserto de 07 (sete) projetores de slides das Sedes CAB e Nazaré deste Ministério Público pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0355523) em 09/05/2022.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 09/05/2022, às 10:23, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0355769** e o código CRC **665D5A90**.

## **DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO**

<b>Exercício:</b>	<b>Dotação:</b>	<b>Valor Anual (R\$):</b>
2022	40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903900.0100000000.1	5.100,00

## **DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO**

<b>Exercício:</b>	<b>Dotação:</b>	<b>Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):</b>	<b>SRD - Exercício Corrente (R\$):</b>	<b>Saldo para Reserva após a SRD (R\$):</b>
2022	40101.0003.03.122.503.2000.9900.3390 3900.010000000.1	-7.350.914,63	5.100,00	-7.356.014,63

## LOTES

Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	5.100,00	Não				0,00

## DADOS CREDOR

<b>Código:</b>	2013016901		
<b>Nome:</b>	ALLNETCOM - REDES E COMPUTADORES EIRELI		
<b>CPF/ CNPJ:</b>	08.932.661/0001-67	<b>Insc. Estadual:</b>	74424264
<b>Responsável no Credor:</b>	ALLNETCOM - REDES E COMPUTADORES EIRELI	<b>E-mail Responsável:</b>	ALLNETCOM01@HOTMAIL.COM

## **DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Exercício:	Dotação Orçamentária:	Tipo de Gasto:	Valor (R\$):
2022	40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903900.0100000000.1	GERAL	5.100,00

## CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

**Dotação Orçamentária:** 40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903900.0100000000.1

Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):
1	31/12/2022	5.100,00

## DESPACHO

Encaminhe-se à DICOFIN – Diretoria de Contabilidade e Finanças o processo de Dispensa de Licitação - Geral, ressalvando que já foi feito por essa Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa o lançamento do Instrumento no **FIPLAN** para empenho futuro.

**Jessica Siqueira Souza**  
Unidade de Execução Orçamentária  
Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa - DADM



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Siqueira Souza** em 09/05/2022, às 12:10, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0355961** e o código CRC **3ABEFBB5**.